



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 1.883/GR de 14 de outubro de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade,

CONSIDERANDO os entendimentos uniformizados pela Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013, publicada no DOU de 20/03/2013, no tocante à concessão dos adicionais disciplinados pelos artigos 68 a 72 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, pelo Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989, e pelo Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993;

CONSIDERANDO as conclusões de laudo técnico pericial emitido pela Comissão designada pela Portaria UFRRJ/GR nº 1.391, de 15/08/2013, anexado ao processo nº 23083.010273/2013-18, após vistorias nas dependências do Departamento de Medicina e Cirurgia Veterinária/IV;

CONSIDERANDO que o adicional de insalubridade foi suspenso em virtude de determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO, ainda, que foram realizados laudos relativos aos locais de trabalho e que não houve descontinuidade das atividades exercidas por cada servidor durante o período em que o pagamento dos adicionais foi suspenso;

RESOLVE:

I- Conceder, a partir de 01 de maio de 2013, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o Vencimento Básico dos servidores da Tabela de Vencimentos da Carreira do Magistério Federal das IFES, aos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres (Risco Biológico; Risco de Acidentes; Riscos Ergonômicos), a seguir relacionados:

| SIAPE | Nome | Cargo |
|---------|---|------------------------------|
| 2006252 | Anna Paula Balesdent Barreira de Sá Pacheco | Professor Magistério Federal |
| 1945373 | Andreza Amaral da Silva | Professor Magistério Federal |
| 2181861 | Avelino José Bittencourt | Professor Magistério Federal |
| 0386994 | Carlos Henrique Machado | Professor Magistério Federal |
| 2572430 | Cristiane Divan Baldani | Professor Magistério Federal |
| 0387015 | Fernando Queiroz de Almeida | Professor Magistério Federal |
| 0386006 | Gilberto Garcia Botelho | Professor Magistério Federal |
| 0386998 | Heloisa Justen Moreira de Souza | Professor Magistério Federal |
| 0386860 | João Telhado Pereira | Professor Magistério Federal |
| 1140891 | Jonimar Pereira Paiva | Professor Magistério Federal |
| 2563410 | Julio Israel Fernandes | Professor Magistério Federal |
| 0386718 | Luiz Figueira Pinto | Professor Magistério Federal |
| 0387386 | Marta Fernanda Albuquerque da Silva | Professor Magistério Federal |
| 2181699 | Paulo de Tarso Landgraf Botteon | Professor Magistério Federal |
| 0387292 | Regina Helena Ruckert Ramadilha | Professor Magistério Federal |
| 0387674 | Ricardo Siqueira da Silva | Professor Magistério Federal |
| 0387400 | Rita de Cássia Campbell Machado Botteon | Professor Magistério Federal |
| 0387401 | Rosana Pinheiro Botelho | Professor Magistério Federal |
| 0386167 | Zelson Giacomo Lóss | Professor Magistério Federal |

II - Compete ao Núcleo à Atenção a Saúde do Trabalhador da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – NASSUR, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente ao Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Inciso I.



Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13